



APROVADO EM  
02 MAI 2024

**REQUERIMENTO Nº 019/2024.**

Excelentíssimo senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

**REQUEIRO**, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, informações detalhadas sobre andamento da ‘Lei Paulo Gustavo’ - Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

Recentemente, tomei conhecimento de que a verba destinada por meio desta Lei que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19 não foi devidamente repassada aos contemplados. Essa situação tem gerado preocupações e incertezas entre os beneficiários que aguardam ansiosamente pela assistência prometida.

Segundo consta no Edital de Chamamento Público Nº. 1/2023 - Edital Lei Paulo Gustavo Em Duas Barras - Fomento Direto Ao Audiovisual- Inciso I publicado pela Prefeitura Municipal:

*“16.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, os recursos serão transferidos para uma conta bancária no nome do contemplado, em um único pagamento, dentro de até 30 dias após a assinatura, com prazo limite em 31 de dezembro de 2023.”*

Diante do exposto, solicito a Prefeitura Municipal que envie a esta Egrégia Casa:

1. Quais medidas estão sendo tomadas para agilizar e garantir a efetivação dos repasses aos beneficiários?
2. Por que motivo a verba ainda não foi repassada aos contemplados até o momento tendo em vista o prazo expresso no Edital?

Solicito que as informações sejam disponibilizadas conforme estabelece a Lei Orgânica em seu artigo 86, inciso XIV, observando o princípio da transparência administrativa e o direito de acesso à informação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 02 de maio de 2024.

**Dannyel Fernandes Costa Tostes**

Vereador | PTC

Proponente

Rua Wermelinger, nº235, Centro, DUAS BARRAS

CEP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07